	INSTRUÇÃO TÉCNICA	Código: IT 67 (3)
	INSTRUÇÕES DE ELEVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PRODUTOS ESTRUTURAIS E PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS	Elaborado por: ENGº PROJECTISTA Aprovado por: ADMINISTRAÇÃO Data: 18-01-2011

1. OBJECTIVO

Descrever a metodologia de elevação, armazenamento, transporte e montagem de painéis e produtos estruturais pré-fabricados: vigas e pilares.

2. ÂMBITO

Painéis e produtos estruturais pré-fabricados: vigas e pilares produzidos na VIGOBLOCO.

3. DEFINIÇÕES

Nada a referir.

4. DOCUMENTOS / IMPRESSOS

EN 15050
EN 13369
EN 13225
EN 14992
Projecto de execução da estrutura
Plano e IT's de montagem

5. DESCRIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De forma a elevar, armazenar e transportar os painéis e elementos estruturais pré-fabricados, bem como proceder à sua montagem em obra, é necessário prever a existência de elementos de elevação para esse efeito.

Haverá também que garantir que os esforços transmitidos aos elementos estruturais pré-fabricados nestas fases, não provoquem danos estruturais, que possam alterar a sua capacidade resistente.


1.1. Elevação/Movimentação em fábrica

Os painéis e elementos estruturais pré-fabricados serão elevados por meios de elevação (pregos ou argolas) devidamente estudados e criteriosamente colocados de forma a minimizar os esforços provenientes dessas solicitações e garantir a sua elevação segundo o seu centro de gravidade. Assim regra geral (excepto quando indicado), todos os elementos estruturais pré-fabricados deverão ser elevados e movimentados por esses pontos de elevação. Quando o projecto é omissivo em relação à localização desses meios de elevação, os mesmos deverão ser colocados em ambas as extremidades a 1/5 do vão.

Neste caso, o posicionamento dos pontos de elevação deverá ter em consideração o peso próprio do elemento e a capacidade de elevação das pontes rolantes. A distribuição dos referidos pontos deverá garantir que não seja ultrapassada em nenhum deles a capacidade da ponte rolante respectiva.

- Armazenamento (fábrica / obra)

Os painéis e elementos estruturais pré-fabricados deverão ser armazenados utilizando apoios pontuais localizados na projecção dos seus respectivos pontos de elevação. Em alternativa poderão ser apoiadas em toda a sua extensão.

 <p>VIGOBLOCO Pré-Fabricados, S.A.</p>	INSTRUÇÃO TÉCNICA	Código: IT 67 (3)
	INSTRUÇÕES DE ELEVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PRODUTOS ESTRUTURAIS E PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS	Elaborado por: ENGº PROJECTISTA Aprovado por: ADMINISTRAÇÃO Data: 18-01-2011

- Transporte

O seu transporte deverá simular o seu funcionamento em elevação, ou seja, os apoios que serão utilizados no transporte deverão ser colocados na projecção dos pontos de elevação e sempre de acordo com a orientação de elevação dos produtos.

- Montagem

Os painéis e elementos estruturais pré-fabricados serão elevados pelos meios de elevação (pregos ou argolas) colocados na fase de produção de acordo com os critérios acima referenciados. Assim regra geral (excepto quando indicado), todos os elementos estruturais pré-fabricados deverão ser elevados e movimentados em obra por esses pontos de elevação. As forças máximas exercidas nos elementos de elevação nesta fase serão da mesma ordem de grandeza das forças exercidas durante a desmoldagem (elevação) em fábrica.

A grua a utilizar em obra deverá ser seleccionada tendo em consideração o peso próprio do elemento pré-fabricado e o posicionamento dos elementos de elevação.

A montagem dos elementos estruturais pré-fabricados deverá ser realizada de acordo com os respectivos Planos de montagem da obra, fornecidos ao responsável pela montagem, e com as Instruções técnicas de montagem aplicáveis.

6. REGRAS HST / AMBIENTE

Em todas as fases descritas nesta Instrução técnica devem ser cumpridos os procedimentos de HST e Ambiente implementados, salientando-se as seguintes regras:

Equipamento protecção individual obrigatório:

- Capacete;
- Colete de Segurança de alta visibilidade;
- Botas especiais c/ palmilha e biqueira aço;
- Luvas.

Todos os trabalhadores devem manter esses equipamentos limpos e em boas condições, relatando qualquer problema.



Equipamentos de elevação / carga:

- Não exceder o limite de carga;
- Não passar sob cargas suspensas;
- Manobreadores qualificados;
- Limite de velocidade: 10 km/h;
- Peões e veículos devem circular nos percursos pré-estabelecidos.



Resíduos:

- Qualquer resíduo gerado durante as actividades descritas deve ser tratado conforme a IT "Gestão de Resíduos" e todos devem ser devidamente separados e geridos para valorização sempre que possível.

